

## Biopolítica – biopoder : o formato da guerra no poder contemporâneo

*Em defesa da Sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976)*  
de Michel Foucault, São Paulo, Martins Fontes, 1999.

Alessandra Olivato\*

*“A história, a partir do próprio fato da guerra e a partir da análise que se faz em termos de guerra, vai poder relacionar todas essas coisas: guerra, religião, política, costumes e caracteres, e vai ser, pois, um princípio de inteligibilidade da sociedade. A guerra é que deixa a sociedade inteligível (...)”.* (pp. 195)

**E** *m defesa da sociedade* é uma obra que não foi escrita de próprio punho, mas compilada a partir das aulas dadas por Foucault em um curso no *Collège de France* no período de janeiro a março de 1976, o que confere uma aparência metalinguística ao texto, causando

no interlocutor a sensação de estar assistindo àquelas aulas.

No curso, Foucault discute a verdade da história, isto é, as batalhas pelo poder no enfrentamento entre saberes pela interpretação da história, questão que perpassa o conjunto de sua obra. Esse enfrentamento se dá entre os discursos enunciadores de verdades, daí a relevância do método arqueológico como análise de discursos locais. Entre os três campos que a maior parte dos analistas considera compreender a obra foucaultiana – análise dos campos de conhecimento, análise das modalidades de poder e das relações de si para consigo –, essa obra caminha pelos dois primeiros.

A guerra como fundamento da sociedade civil e princípio de interpretação da história é

---

\*Mestranda do programa de pós-graduação do Departamento de Sociologia FFLCH-USP

o ponto epistemológico central, a partir do qual decorre sua tese:

“É mesmo exatamente da guerra que se deve falar para analisar o funcionamento do poder? (...) O poder, pura e simplesmente, é uma guerra continuada por meios que não as armas ou batalhas?” (pp. 26)

O fio condutor de sua argumentação é o deslocamento do modelo da guerra no discurso que nomeia o social-histórico. O problema teórico específico é o de pensar a guerra em relação aos mecanismos atuais do poder e, para isso, Foucault percorre um recorte teórico-metodológico melhor delineado nas aulas de 14 e 21 de janeiro. Mais uma vez, como em outras obras, está proposta uma crítica sobre o presente e sobre nós mesmos como porta-vozes de saberes e verdades institucionalizadas.

A questão central é fundamentalmente política, e temas como direito, soberania, sujeito e verdade estão mais presentes nesta obra do que em outras. E aí ele dialoga com teorias políticas clássicas (Hobbes, Locke, Montesquieu) para questionar a idéia do poder instituído segundo uma teoria da soberania, como insuficiente para pensar a dinâmica da política contemporânea. A aproximação, portanto, com alguns argumentos inscritos em *Vigiar e Punir* (1977) é tanto real quanto pertinente, porque é a partir da diferenciação do mecanismo disciplinar que melhor se poderá compreender a nova mecânica de poder – o *biopoder*.

Poder-se-ia ainda argumentar que, de outras maneiras, a análise contida nessa obra

sobre a relação entre a apropriação da interpretação histórica e a apropriação do poder tenha marcado outras, como *A verdade e as formas jurídicas* (1973) e *O nascimento da clínica* (1977), apenas para citar duas. Porém, há aqui uma nova tese, a da emergência de uma *biopolítica*, que difere da sociedade disciplinar, já tão conhecida entre nós. Torna-se útil, aqui, uma breve lembrança de alguns pontos da teoria foucaultiana sobre o poder para entender o “como” da política atual que o autor está querendo evidenciar.

O discurso filosófico-jurídico, que instituiria o poder com base numa “origem” ideológica, legitimando a dicotomia soberania-obediência, é posto em xeque em *Vigiar e Punir* (1977), evidenciando um poder dissimulado na relação dominação-sujeição. Nessa obra, Foucault constrói uma nova interpretação da história, percebida no momento de constituição de uma sociedade disciplinar, na qual as relações de poder dissimuladas aparecem, para ele, como argumento de uma análise contra-histórica.

Assim, até meados do século XVIII, segundo ele, teria predominado um discurso sobre o poder ancorado na teoria da soberania, amparada nos fundamentos do direito jurídico e na dicotomia soberania-obediência, discurso que vai sendo alterado por via da constituição e da institucionalização de novas práticas punitivas que acabam por engendrar táticas disciplinares e de vigilância<sup>1</sup>, por meio das quais o poder rearticula-se, passando a transitar por cada uma das células sociais, os indivíduos. Portanto, até o início do século XVIII, uma interpretação do poder baseado na dicotomia soberania-obediên-

cia; a partir daí, a dissimulação da dominação e da sujeição pela sociedade disciplinar.

Ocorre que, já em meados do século XVIII, há um novo rearranjo nos discursos que explicam e produzem o poder, ao mesmo tempo que, de fato, baseiam-se ainda no princípio da guerra como modelo normativo da sociedade. Foucault faz agora a genealogia de um novo discurso, que irá constituir os fundamentos para a emergência, segundo sua tese, de uma biopolítica, mais uma vez pondo em evidência mudanças nos mecanismos operatórios de dominação. Na verdade, a Revolução Francesa é emblemática para entender essa nova mudança, por expressar a emergência de um potencial revolucionário a partir da mobilização de uma população urbana crescente.

O poder da biopolítica agrega o mecanismo disciplinar, mas dele difere. Isso se dá devido a um novo fator social que surge ao adentrar-se o século XIX, elemento-chave da análise: as populações, a “massa”. Não mais vai predominar uma tecnologia disciplinar do trabalho, centrada nos indivíduos, e atuando por meio de procedimentos que assegurem sua distribuição espacial, assim como um campo de visibilidade em torno dos corpos individuais. A emergência de grandes massas populacionais cria um novo problema político. Os mecanismos disciplinares tornam-se insuficientes para administrar as massas.

O poder não consegue mais se realizar exclusivamente no trânsito entre os indivíduos, fabricados por ele. O poder deverá ser ativado prioritariamente não sobre e no homem-corpo, mas no homem-espécie. Nesse sentido, trata-se

de produzir táticas que regulamentem a vida das populações, pois os fenômenos agora são coletivos, de efeitos econômicos e políticos, e são aleatórios. Se ao mecanismo disciplinar coube reger a multiplicidade dos homens enquanto corpos, o *biopoder* atuará sobre a multiplicidade dos homens enquanto massa global. Cumpre produzir populações saudáveis, e isso é feito por meio da intervenção nos processos biológicos, como o nascimento, a morte, a doença, a produção. É isso o que vai caracterizar a *biopolítica* que atua sobre a vida, sobre a espécie humana, que conjuga poder disciplinar e soberano, sob novas táticas:

*“(...) tudo se sucedeu como se o poder, que tinha como modalidade, como esquema organizador, a soberania, tivesse ficado inoperante para reger o corpo econômico político de uma sociedade em via, a um só tempo, de explosão demográfica e de industrialização”.* (pp. 287-298)

Portanto, após uma era de soberania, centralizada na figura do rei, distinguem-se duas outras séries de poder, segundo Foucault: mais propriamente no século XVIII, uma “série-corpo”, caracterizada pela dinâmica organismo-disciplina-instituições; e nos séculos XIX e XX, uma “série-população”, em torno da dinâmica populações-processos biológicos-mecanismos regulamentadores. Porém, essa separação instaura não uma oposição, mas uma diferenciação dos objetos (vetores) de poder e de suas tecnologias.

A intervenção voltada aos fenômenos de massa, coletivos, tem por finalidade poder manter um “equilíbrio” das populações, como, em

certo sentido, “prever” seus movimentos, por meio de mensurações estatísticas, entre outras técnicas. Políticas de controle de natalidade e morbidade, assim como de higienização pública e combate a epidemias são alguns dos exemplos. É sobre movimentos biológicos coletivos diversos como, por exemplo, a velhice (já que esta interfere na produção), e sobre os efeitos do meio sobre as populações, particularmente, sobre as massas urbanas, que a biopolítica vai gerir o biopoder<sup>2</sup>. A genealogia, como método de libertação dos discursos, evidencia como o poder é instaurado como positividade, expresso, entre outros, no saber médico.

A regulamentação da vida confere também um novo tom ao papel do Estado. Este, que antes direcionava suas forças e interesses para além de suas fronteiras, a fim de defender a sua soberania, vai redirecioná-las agora para o interior de seu corpo.

Adentrando o século XIX, a guerra passa a ser total, passa a ocorrer na totalidade social: há uma inversão na direção da guerra, volta da anteriormente para o exterior da nação, para o seu interior, o que esclarece a alteração do papel da guerra no discurso de poder. Impõe-se, agora, o problema de “defender a nação de si mesma”, realizar a defesa na guerra interna de raças e de classes. Dito de outro modo, o problema agora é o de *governamentabilidade*. Governar passa a significar gerir as populações, administrar a heterogeneidade populacional que passa a constituir os Estados. É sobre essa necessidade de gerência, de regulamentação, que se explica o discurso – e título original do livro – “*Il faut défendre la société*”.

O discurso de auto-defesa da nação legitima a idéia de uma sociedade binária, isto é, composta uma super-raça e uma sub-raça. Dito de outro modo, o modelo da guerra como oposição entre nações passa a ser agora fundamento de uma noção da sociedade dividida em duas, subentendendo que uma deve se proteger da outra, podendo inclusive eliminá-la. O Estado, ou o soberano, não desaparece; ele será o guardião do novo discurso que circula: o discurso racista. Racismo de Estado é o nome de sua prática<sup>3</sup>. A idéia de enfrentamento com conotação biológica é o mote do discurso racista. Ele irá aparecer como rearticulador da relação poder, direito e verdade.

Essa rearticulação produz, por exemplo, o que Foucault afirma ser preocupação corrente de sociólogos e historiadores, a “desqualificação progressiva da morte”. Nas palavras de Foucault, “o poder deixa a morte de lado” (pp. 296), como um procedimento a mais na biopolítica de regulamentação das populações<sup>4</sup>. É o “fazer viver” e o “deixar morrer”.

No racismo de Estado está implícita uma noção de curva, de circularidade, pois o mecanismo disciplinar não deixa de existir, ele se conjuga agora ao mecanismo regulamentador, estabelecendo a *norma*. A norma é o elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que permite, a um só tempo, disciplinar os corpos individuais e gerir os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica e social. A noção de norma natural substitui a função das regras jurídicas do direito, melhor dizendo, ela lhe ultrapassa em eficácia. A norma se incumbe da vida, e também da mor-

te das massas. É o conjunto das novas verdades produzidas, e aí incluem-se os novos saberes das disciplinas humanas. Constitui-se a sociedade da normalização, cujo poder ascende em ligação com o saber científico. Normalização é objetivação da experiência, tanto dos indivíduos quanto das populações.

Entender porque o discurso da soberania é substituído por um discurso racista ao longo dos últimos séculos, é compreender porque a idéia de soberania, assentada em uma unidade de poder, por um lado, e por outro, na idéia de um sujeito do poder, não é adequada para explicar a sociedade do século XX. O argumento da dominação-sujeição não mais se resolve no tripé sujeito, unidade e lei. O poder continua se efetivando por meio das relações múltiplas, como na sociedade disciplinar, mas agora o faz prioritariamente atuando sobre a vida da espécie.

Talvez a melhor via para compreender o livro seja entender como Foucault está contribuindo para (re)pensarmos a nossa maneira de pensar a História, no que se refere às mudanças ocorridas no princípio da guerra, dos séculos XVI a XX, adquirindo novos sentidos históricos e novas funções de verdade, baseado na idéia de novos enfrentamentos, como por exemplo, a guerra entre gêneros, entre opções sexuais, entre os que estão à margem da sociedade e aqueles que estão inseridos na *norma* etc.

Não é por outro motivo que Foucault afirma que o racismo será um discurso que não entra por acaso na história do Ocidente. O racismo é a “ideologia”<sup>5</sup> que vem deslocar o tema da luta entre as raças para o tema da pureza de raças, cuja expressão radical foi a Alemanha

nazista. É desse modo que o racismo funciona como realizador de um *biopoder*, que passa a gerir a vida e a morte de populações. A questão é claramente política, e aí Foucault se contrapõe a análises tradicionais sobre o poder, que o reduzem a causalidades econômicas, como o marxismo e o liberalismo.

Compreende-se, por fim, porque ele faz a inversão do aforisma de Clausewitz: a guerra não é mais entendida como a política continuada por outros meios, outrossim, a política é a continuação da guerra por outros meios, a política não começa quando a guerra termina. O novo sentido do discurso da guerra é pacificar, é a “arte civilizatória”. A guerra é a cifra da paz.

*Em defesa da sociedade* é um livro complexo por abranger um grande leque de temas relativos ao nosso presente, retomando-os de obras anteriores, para construir uma nova teoria. E é também instigante, pelo já conhecido propósito foucaultiano de nos forçar, no decorrer da leitura, a nos destituirmos, ao menos provisoriamente, de nossas arraigadas tradições intelectuais, a fim de compreender o que diz.

Uma resenha não é suficiente para esgotar as questões que o livro trata, pela sua amplitude, não apenas teórica – seja instaurando novos conceitos, ou renomeando outros, ou inventariando novos temas a serem pensados, como do estatuto da inteligibilidade, das mudanças de legalismos sociais etc –, mas sobretudo metodológica. O livro é mais uma expressão de Foucault como metodólogo rigoroso, preocupado em mostrar a importância de delimitar os lugares de onde se fala, assim como os espaços e diferenças. Mas não é só. Foucault é uma refe-

rência de probidade intelectual, ao permitir a seus interlocutores, como poucos autores, que refaçam o seu caminho, para com ele concordar ou

não. Trata-se da obrigação de prestar publicamente conta do trabalho intelectual, como faz questão de enfatizar na aula que inaugura o curso. ■

---

<sup>1</sup> Ver sobretudo: *Vigiar e Punir* (Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1977) e *A verdade e as formas jurídicas* (Rio de Janeiro, Cadernos da PUC, 1973, publicado por Nau Editora, 1999).

<sup>2</sup> Nesse sentido, a sexualidade é, segundo Foucault, o dispositivo peculiar que se insere entre a necessidade de disciplinamento dos corpos individuais, ao mesmo tempo que permite a regulamentação da vida das populações.

<sup>3</sup> É importante diferenciar racismo de preconceito. O racismo é o que legitima o direito (do Estado) de fazer viver e deixar morrer, o direito de dividir a sociedade entre os que devem viver e os que devem morrer. O preconceito seria um elemento componente do racismo; o racismo é mais amplo, é a expressão ideológica de uma prática de poder.

<sup>4</sup> Ou seja, a banalização da morte e da violência. Tomando um exemplo de nossa sociedade, a política de não-intervenção sobre o aumento de homicídios e contra o aumento da violência banal.

<sup>5</sup> "Ideologia" não é um conceito exatamente utilizado por Foucault.